



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 72/2024 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar destinado à abertura de edital de chamamento público de Organizações da Sociedade Civil que conduzam projetos de articulação em garantia de direitos humanos, voltados a crianças, adolescentes e idosos, utilizando recursos advindos do Distrito de Cachoeira de Emas”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à abertura de edital de chamamento público de Organizações da Sociedade Civil que conduzam projetos de articulação em garantia de direitos humanos, voltados a crianças, adolescentes e idosos, utilizando recursos advindos do Distrito de Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 190.000,00 *cy*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte
01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 210.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 18 de abril de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar destinado à abertura de edital de chamamento público de Organizações da Sociedade Civil que conduzam projetos de articulação em garantia de direitos humanos, voltados a crianças, adolescentes e idosos, utilizando recursos advindos do Distrito de Cachoeira de Emas.**

Embasa o presente projeto de lei documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, extraída dos autos do protocolo eletrônico nº 2173, de 2024, cujos termos acatamos constituindo-se parte integrante desta justificativa.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de abril de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º 023/2024

DE: FERNANDA DE MOURA PICCIARELLI
Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pirassununga, 03 de abril de 2024.

Esta secretaria vem construindo conjuntamente um levantamento de demandas advindas da região do Cerrado de Emas, elaborando possibilidades de um projeto socioassistencial que atenda crianças e adolescentes do território.

A partir das construções existentes na rede de políticas públicas e conveniados em Pirassununga, justifico a alteração após avaliar que a concretização do projeto pode ser efetivada e planejada melhor em colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC), considerando as contrapartidas e o número de atendidos, visto que, o valor anteriormente dotado (R\$ 200.000,00) não é suficiente para a estrutura necessária de um projeto que tenha continuidade e articulação com outras áreas e serviços públicos, além de considerar a própria complexidade do local em questão. Portanto, a abertura de um Edital de Chamamento Público destaca-se como possibilidade legítima no atual cenário de construção da rede de atendimentos às crianças e adolescentes.

Considerando a existência dos Recursos Advindos da Cachoeira de Emas decorrente dos aluguéis dos restaurantes;

Considerando a demanda crescente de atendimento territorializado que integre ações socioassistenciais, bem como nas áreas de saúde, educação e cultura conforme indicações dos vereadores em anexo (Nº188/2024 e Nº 247/2024);

Solicitamos providências em relação a suplementação do valor de R\$ 400.000,00 para a **Funcional Programática 14.242.4001-2.560-33.50.39 – Outros serviços de terceiros – Terceiro Setor**, anulando as dotações abaixo relacionadas:

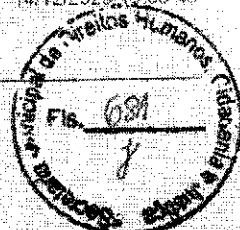
Funcional Programática - Ficha de Aplicação	Valor
14.242.4001-2.560-33.90.30	R\$ 190.000,00
14.242.4001-2.560-33.90.39	R\$ 210.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE MOURA PICCIARELLI
Data: 03/04/2024 10:50:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda de Moura Picciarelli
Secretária Municipal Direitos Humanos,
Cidadania e Justiça



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 163-5

Conta 38233-A P.M.P. ALUG REST C EMAS

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.402.696,75			1.151.748,908341		
14/12/2023	SALDO ATUAL	1.407.760,12			1.151.748,908341		1.151.748,908341

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.402.696,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.063,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.063,36
SALDO ATUAL =	1.407.760,12
Disponível p/ Resg =	1.407.760,12
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/01/2022	909.016.318	337.022,76	331.585,613420	331.585,613420
08/11/2022	909.016.308	313.812,88	286.456,361369	286.456,361369
21/03/2023	909.016.321	324.780,81	285.545,358770	285.545,358770
18/04/2023	909.016.315	22.677,68	19.785,025985	19.785,025985
18/05/2023	909.016.318	8.752,74	7.574,398577	7.574,398577
15/06/2023	909.016.315	36.625,07	31.448,685860	31.448,685860
28/07/2023	909.016.325	50.572,46	42.878,124536	42.878,124536
12/09/2023	909.016.312	64.497,40	54.021,425291	54.021,425291
11/10/2023	909.016.311	87.906,82	73.038,179660	73.038,179660
16/11/2023	909.016.318	23.561,54	19.414,754873	19.414,754873

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
14/12/2023	1,222280397

Rentabilidade

No mês	0,3609
No ano	9,9048
Últimos 12 meses	10,4452

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 14/12/2023 - Cota: 1,222280397

Transação efetuada com sucesso por: JGB11003 TANIA REGINA ROSCINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 247/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 11/03/24


PRESIDENTE

Considerando que munícipes procuraram este Vereador com a nobre sugestão de ser construindo uma nova unidade da AMMA (Associação Alda Miranda Matheus), no Cerrado de Emas, contemplando todo o seu entorno;

Considerando que a AMMA (Associação Alda Miranda Matheus) surgiu da carência de políticas públicas que assegurassem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de forma integrada e articulada, principalmente de serviços de educação não formal em contra turno escolar;

Considerando que a insuficiência e/ou ausência de serviços públicos gera violações do direitos a população, agravando cada vez mais sua condição de existência. Assim em 1997, o empresário local Luiz Antônio Pinto Matheus, preocupado com a situação da infância do município buscou meios de apoiar a população, prevenindo situações de risco social e garantindo a permanência das mesmas no sistema educacional;

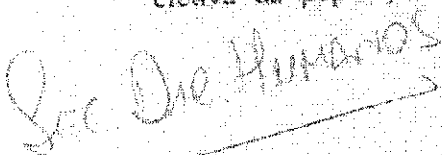
CONFERE COM O

Considerando que a importância do trabalho desenvolvido pela AMMA em Pirassununga ganhou reconhecimento do Poder Público e da Sociedade Civil. E, atualmente atende aproximadamente 450 crianças e adolescentes de todos os bairros do município de Pirassununga – SP, o qual tem população estimada de 74.000 habitantes;

Considerando que o maior número de vagas é destinado aos bairros de maior vulnerabilidade, a Associação concede benefícios de proteção social básica, estando o serviço em conformidade com a resolução 109, de 11 de novembro de 2009, considerado serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. É constituída sob a forma de uma associação, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado;

Considerando que a Associação é pessoa jurídica de direito privado e executa programas e projetos dirigidos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, sendo todas as ações totalmente gratuitas de caráter continuado, permanente e planejado;

Considerando que a AMMA tem como preocupação permanente o aprimoramento de suas ações, bem como o desenvolvimento sustentável, estimulando a participação efetiva da população de modo a construir relações socialmente justas. A entidade assumiu a


Sec. Dir. Humano



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

responsabilidade de trabalhar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aplicados em diversos projetos, destacando-se os Projetos desenvolvidos no Núcleo de Educação Ambiental;

Considerando todo relato do grandioso trabalho já realizado, a instituição clama em ajudar mais criança do nosso estimado município, implantando um novo polo que virá atender os Bairros dos entornos do Cerrado de Emas, trazendo mais opções de emprego, vaga para crianças e melhores atendimentos e cuidado com os munícipes da área citada.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar estudo de parceria para construção de nova unidade do AMMA (Associação Alda Miranda Mathous), no Cerrado de Emas, contemplando todo o seu entorno.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

João Henrique Trevillato Sundfeld — "João do Sal Filho"

Vereador

CONFERE COM O ORIGINAL

Pirassununga ____/____/____

ESR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3361.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 188/2024

ENCAMINHE-SE AO
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 04/03/24

PRESIDENTE

Considerando que a Associação Alda Miranda Matheus — AMMA assegura e garante os direitos de crianças e adolescentes de forma integrada e articulada, principalmente os serviços de educação não formal em contra turno escolar;

Considerando que este Vereador sugere um convênio com a entidade para instalar na Vila Santa Fé uma sede da AMMA para acolhimento e instrução de crianças e adolescentes da região;

Considerando que a medida pleiteada trará muitos benefícios aos munícipes residentes no bairro, pois, a insuficiência e/ou ausência de serviços públicos gera violações de direitos a população, agravando cada vez mais sua condição de existência.

CONFERE COM O O

Pirassununga

Nessas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter contato com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus — AMMA para implantação de nova sede da entidade no Vila Santa Fé, visando atendimento de crianças e adolescentes dos bairros daquela região.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Carlos Luis de Deus "Carlitos"
Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Rosângela
Recebi
12.03.24